

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 207/2019

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados:

- I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo – Constante do Anexo I;
- II – Resumo das Ações por Função/Subfunção - Constante do Anexo I;
- III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Constante do Anexo I;

**Art. 2º.** Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Agosto do corrente ano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretario Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 Agosto 1919  
DE Nº 11.648  
UAUARAMA 02.09.19  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS